Universidade de Brasília

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM E ACOMPANHAMENTO CONTINUADO - ELOS

EDITAL CONJUNTO N.º 21/DEG/IE/2024

PROCESSO Nº 23106.070941/2024-11

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) em parceria com o Instituto de Ciências Exatas (IE), buscando a valorização do ensino de graduação por meio do acolhimento, atenção, cuidado e aprendizagem, desenvolve o Programa de Aprendizagem e Acompanhamento Continuado – Elos. Com a colaboração de professores, alunos de pós-graduação e de graduação, o programa tem por finalidade a orientação guiada, por meio de acompanhamento continuado, para disciplinas com elevados índices de insucesso. O Programa Elos, como forma de apoio à permanência do estudante na Universidade, pretende:

a) dar suporte à aprendizagem e a supressão de lacunas pedagógicas para que sejam alcançados maiores percentuais de conclusão de curso;

b) buscar a promoção da integração e da adaptação social e cultural dos estudantes;

c) fortalecer o processo formativo de tutores.

1. FINALIDADE E OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. No presente edital, o Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Instituto de Ciências Exatas (IE) no uso de suas atribuições legais, estabelecem as normas da seleção de discentes de graduação e de pós-graduação da UnB para atuarem no Programa Elos – **Darcy Ribeiro,** que consistirá na atividade de tutoria junto aos discentes da disciplina ofertada.

2. OBJETO

2.1. Selecionar bolsistas e constituir cadastro reserva para a atuação na atividade de tutoria do programa Elos, direcionada à disciplina de **Cálculo I - Darcy Ribeiro**, a partir do semestre 02/2024.

3. DA TUTORIA

3.1. Os tutores serão divididos em dois níveis: TUTOR I – pós-graduação e

TUTOR II – graduação.

3.2. Atividades a serem desenvolvidas pelo TUTOR I – pós-graduação:

a) desenvolver/corrigir material didático;

b) fazer o controle e lançamento de frequência;

c) orientar e auxiliar o TUTOR II;

d) auxiliar na elaboração e oferta de materiais digitais de aprendizagem;

e) apoiar o tutor II na orientação aos tutorandos;

f) auxiliar a comissão do Programa Elos – Darcy Ribeiro no levantamento, tratamento e análise de dados para relatórios;

g) dar suporte às atividades administrativas da comissão, tais como: coletar, organizar e apresentar dados e informações relacionadas aos projetos, participar de reuniões, colaborar na oferta de eventos e/ou atividades relacionadas ao Programa.

3.3. Atividades a serem desenvolvidas pelo TUTOR II – graduação:

a) recolher as frequências de tutorandos;

b) orientar os tutorandos e mediar as atividades com o objetivo de sanar dúvidas e dificuldades;

c) auxiliar na elaboração e oferta de materiais digitais de aprendizagem;

d) auxiliar a comissão do Programa Elos – Darcy Ribeiro no levantamento e tratamento de dados para relatórios.

4. DOS REQUISITOS DAS CANDIDATURAS

4.1. O(a) candidato(a) a esta seleção deverá:

4.1.1. Ser aluno(a) regular de graduação ou de pós-graduação *Strictu-sensu* da UnB.

4.1.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente na UnB.

4.1.3. Não receber quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB, exceto assistência estudantil.

4.1.3.1. Para o TUTOR I, poderá ser autorizado o acúmulo de bolsas, desde que respeitado o que estabelece a Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação Nº 02/2023.

4.1.4. Ter cursado com aprovação e com menção MS ou SS a disciplina de "Cálculo I" no caso dos tutores de nível II – graduação.

4.1.5. Ter Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 3,5 no caso dos tutores de nível II - graduação.

4.1.6. Não estar no semestre de conclusão do curso (no semestre em que ocorrerá a seleção) ou no semestre subsequente.

4.1.7. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades do programa Elos, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral.

4.1.8. Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do programa Elos, nem com qualquer membro da comissão responsável pelo projeto no IE.

5. DA BOLSA

5.1. A presente Chamada Pública contará com recursos oriundos do orçamento da Fundação Universidade de Brasília (FUB), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2024.

5.2. O valor unitário mensal da bolsa é de R$ 700,00 (setecentos reais) para o tutor II em nível de graduação, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, que poderá ser renovada a cada semestre letivo.

5.3. O valor unitário mensal da bolsa é de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o tutor I em nível de pós-graduação a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, que poderá ser renovada a cada semestre letivo.

5.4. A renovação da bolsa de tutoria será condicionada a avaliações semestrais de desempenho dos tutores e à disponibilidade do cumprimento da carga horária de 12 horas semanais.

5.5. Todas as atividades serão realizadas de forma presencial, tanto o curso de formação quanto as aulas do projeto.

5.6. O(a) discente selecionado(a) deverá preencher Termo de Compromisso no SEI, em processo a ser informado posteriormente, informando seus dados bancários, na forma de conta corrente pessoal.

5.7. A permanência do(a) discente no programa está condicionada à manutenção dos requisitos constantes desta chamada e por avaliações de desempenho, que serão realizadas mensalmente.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição será realizada apenas por meio do formulário eletrônico disponível em **https://forms.office.com/r/gSjLm9PWKf** nas datas estipuladas **no cronograma.**

6.1.1. O discente poderá realizar novo preenchimento do formulário de inscrição em caso de erro. Apenas o último formulário enviado será considerado.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção para a presente Chamada Pública será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto pelas seguintes etapas:

7.1.1. Etapa 1: Análise de Histórico Escolar, para comprovação do exigido nos itens 4.1.1 a 4.1.8. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

7.1.2. Etapa 2: Entrevista. Serão convocados para entrevistas os candidatos aprovados na Etapa 1, respeitando o que estabelece o item 9.2.1. A Etapa 2 terá caráter classificatório e será realizada de forma presencial na data prevista **no cronograma.**

7.2. O resultado provisório da Etapa 1 será divulgado na data prevista no **cronograma,** no site do DEG (https://deg.unb.br/editais).

7.3. Recursos ao resultado provisório da Etapa 1 poderão ser interpostos mediante o envio de e-mail para cpe.dieg@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: **Recurso - Elos - Cálculo I - Darcy Ribeiro**, conforme data prevista no **cronograma.**

7.4. O resultado final da Etapa 1 e convocação para a Etapa 2 serão

divulgados na data prevista no **cronograma**, no site do DEG.

7.5. O resultado provisório da Etapa 2 do processo de seleção será divulgado na data prevista no **cronograma**, no site do DEG.

7.6. Recursos ao resultado provisório da Etapa 2 poderão ser interpostos mediante o envio de e-mail para cpe.dieg@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: **Recurso - Elos - Cálculo I - Darcy Ribeiro**, na data prevista no **cronograma.**

7.7. O resultado final do processo de seleção será divulgado na data prevista no **cronograma** pelo site do DEG.

8. DO QUANTITATIVO DE VAGAS E DO CADASTRO RESERVA

8.1. Esta seleção irá conceder 2 (duas) bolsas para Tutores I (alunos em nível de pós-graduação), mais formação de cadastro reserva.

8.2. Esta seleção irá realizar formação de cadastro reserva para Tutores II (alunos em nível de graduação).

8.3. Os alunos do cadastro reserva poderão ser convocados para iniciarem as atividades a qualquer tempo durante o semestre 2/2024 ou nos seguintes.

8.3.1. Se ainda houver alunos em cadastro reserva no edital anterior, estes terão prioridade no chamamento.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO TUTOR I

9.1. Etapa 1 – Análise de Histórico Escolar.

9.2. Somente os(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos obrigatórios serão aprovados(as) e classificados(as) para a Etapa 2 (entrevista).

Etapas	Critério de Seleção	Requisitos de seleção	Pontuação
Etapa 1	Análise do histórico escolar	Ser aluno de mestrado ou doutorado.	Mestrado = 10 pontos Doutorado = 20 pontos
Etapa 1	Análise do histórico escolar	Ter atuado como monitor da(s) disciplina(s) Cálculo I, Cálculo II e/ou Cálculo III.	10 pontos

Etapa 2	Entrevista	1. Ter disponibilidade e interesse para participação. 2. Apresentar clareza na exposição oral. 3. Ter domínio das notações matemáticas. 4. Ter domínio do conteúdo da disciplina de Cálculo I. 5. Apresentar clareza na redação da resolução de um problema no nível da disciplina de Cálculo 1.	Até 70 pontos

9.2.1. Serão aprovados para a Etapa 2, no máximo, 10 candidatos, entre os mais bem classificados na Etapa 1.

9.3. A classificação se dará pelo resultado da soma da pontuação alcançada na Etapa 1 e na Etapa 2. Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá ter pontuação mínima de 70 (setenta) pontos.

9.4. Em caso de empate prevalecerá, para efeito de classificação final, o candidato:

I - Com a maior nota na Etapa 2.

II - Com a maior nota na Etapa 1.

III - Com o maior percentual do curso já concluído.

IV - Com maior idade.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO TUTOR II

10.1. Etapa 1 – Análise de Histórico Escolar.

10.2. Somente os(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos obrigatórios serão aprovados(as) e classificados(as) para a Etapa 2 (entrevista).

Etapas	Critério de Seleção	Requisitos de seleção	Pontuação
Etapa 1	Análise do histórico escolar	Ter menção igual ou superior a MS na disciplina de "Cálculo I"	menção SS = 30 pontos menção MS = 20 pontos
Etapa 1	Análise do histórico escolar	Ter cursado com aproveitamento a(s) disciplina(s) Cálculo II e/ou Cálculo III	05 pontos para os que já cursaram com aproveitamento o Cálculo II e mais 05 pontos para os que já cursaram com aproveitamento o Cálculo III

Etapa 1	Atuação em tutoria/monitoria	Ter atuado em projeto de tutoria e/ou monitoria	Até 10 pontos
Etapa 2	Entrevista	1. Ter disponibilidade e interesse para participação. 2. Apresentar clareza na exposição oral. 3. Ter domínio das notações matemáticas. 4. Ter domínio do conteúdo da disciplina de Cálculo I. 5- Apresentar clareza na redação da resolução de um problema no nível da disciplina de Cálculo 1.	Até 50 pontos

10.2.1. Serão aprovados para a Etapa 2, no máximo, 30 candidatos, entre os mais bem classificados na Etapa 1.

10.3. A classificação se dará pelo resultado da soma da pontuação alcançada na Etapa 1 e na Etapa 2. Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá ter pontuação mínima de 70 (setenta) pontos.

10.4. Em caso de empate prevalecerá, para efeito de classificação final, o candidato:

I - Com a maior nota na Etapa 2.

II - Com a maior nota na Etapa 1.

III - Com o maior percentual do curso já concluído.

IV - Com maior idade.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPA	**DATA**
Publicação do edital	11/10/2024
Período de inscrição	11/10/2024 a 27/10/2024
Resultado provisório da Etapa 1	30/10/2024
Período de Recursos da Etapa 1	31/10/2024
Resultado Final da Etapa 1 e convocação para as entrevistas	01/11/2024
Período de Entrevistas - Etapa 2	06/11 a 08/11/2024
Resultado provisório da Etapa 2	11/11/2024
Período de Recursos da Etapa 2	12/11 a 13/11/2024
Resultado Final	14/11/2024
Período de Formação dos bolsistas	19/11 a 20/11/2024
Início das atividades	25/11/2024

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos obrigatórios constantes nesta Chamada Pública serão desclassificados na Etapa 1.

12.2. O não cumprimento da carga horária estabelecida neste edital acarretará no desligamento do tutor no Programa.

12.3. Todos os bolsistas deverão passar por processo formativo, conforme descrito na tabela do cronograma, em datas específicas com horários individuais e/ou em grupos a serem divulgados oportunamente pela comissão de formação, podendo este período se estender caso seja constatada a necessidade. A não participação na formação implica em exclusão do programa.

12.4. O(a) candidato(a) que, aprovado(a), não comparecer à convocação para o início das atividades, será desclassificado(a).

12.5. Estudantes convocados(as), mas que apresentarem desempenho insatisfatório e/ou que não cumprirem com os itens previstos no Termo de Compromisso serão dispensados(as).

12.6. As vagas decorrentes de desistência de bolsistas, desclassificação de candidato(a) nos termos do item 12.1 ou de dispensa nos termos dos subitens 12.3 e 12.4 serão preenchidas por candidatos(as) constantes do cadastro reserva seguindo a ordem da classificação final.

12.7. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cpe.dieg@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: Projeto Elos - Darcy Ribeiro.

12.8. O DEG/UnB e o IE não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores gerados pelo candidato ou por terceiros que impossibilitem a entrega de quaisquer dos documentos exigidos nesta convocação. Para evitar tais problemas, recomenda-se que os estudantes evitem o preenchimento do formulário em momento próximo ao prazo final.

12.9. O(a) discente é responsável pelo acompanhamento das publicações referentes a este edital no site do Decanato de Ensino de Graduação (http://deg.unb.br/editais). O DEG/UnB e o IE/UnB não enviarão notificações ou mensagens de confirmação de qualquer tipo ao longo do processo seletivo.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e pelo Instituto de Ciências Exatas (IE) da UnB.

Prof. José Lúcio Tozetti Fernandes

Decano substituto de Ensino de Graduação

Prof. Ricardo Ruviaro

Diretor do IE

Documento assinado eletronicamente por **José Lúcio Tozetti Fernandes**, **Decano(a) Substituto(a) de Ensino de Graduação**, em 11/10/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11546056** e o código CRC **A22F9C10**.